



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE ITAJÁ****Processo nº 202600005002372**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ		CNPJ: 02.186.757/0001-47
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO NUNES DA SILVA Nº 235		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ITAJÁ-GO	CEP: 75.815-000	TELEFONE: (64) 3648-7500 / (64)9 9939-4581

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: LUCAS MACHADO FERREIRA	RG: 5155636 2ª via	CPF: 014.401.841-19
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA MACHADO, Nº 615, LT. 06		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ITAJÁ-GO		CEP: 75.815-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): LUCAS MACHADO FERREIRA	CPF: 014.401.841-19
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA MACHADO, QD. 10, LT 15, Nº 742	BAIRRO: JARDIM PLANALTO
CIDADE/UF: ITAJÁ-GO	CEP: 75.815-000
E-mails: gestao.fortis@gmail.com	TELEFONE: (64) 3648-7500 / (64)9 9939-4581

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 0931-8	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 16.551-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação da dupla sertaneja Fernando & Sorocaba para realização de show artístico que acontecerá no II Arraiá de São João em Itajá-GO na data de 27/06/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Descrição do Evento: II Arraiá de São João no município de Itajá/GO. Nome artístico da dupla sertaneja contratada: Fernando & Sorocaba Natureza da Apresentação: Artística musical ao vivo, com execução de repertório voltado aos gêneros sertanejo e modão. Duração da apresentação: Mínimo 01:30 (uma hora e trinta minutos) Endereço exato do local do evento: Prolongamento da Rua Gilda Severino Barbosa, Centro, Itajá-GO - Lago Municipal Antônio Bento de Camargo. Data do evento II Arraiá de São João: 26, 27 e 28 de junho de 2026	

Data do show da dupla sertaneja Fernando & Sorocaba: 27/06/2026**Despesas inclusas no cachê:**

- Transporte do ônibus
- Carreta e carregadores
- Diária de alimentação, hospedagem, transporte local
- Hospedagem
- Transporte local
- Abastecimento de camarim
- Impostos

Despesas por conta do Contratante:

- Rider (palco, Som, Luz):

ILUMINAÇÃO**Refletores**

- 12 Refletores Cob (04 na passarela)
- 06 Mini Brut 6 lâmp
- 02 Luzes de serviço no teto do palco

Console

- 01 Console Grand MA 2 ou Grand MA3 mode 2 (FULL, LIGHT, ULTRALIGHT,WING com FADER)

Efeitos

- 32 Moving beam ou BSW (08 no chão)
- 02 Moving BSW na house do Pa para seguidor
- 10 Par Led
- 24 Moving Wash led Aura
- 20 P5 ou Strobos de led RGB

02 Máquinas de fumaça om ventiladores

Palco

- 16 metros de largura/frente;

- 14 metros de profundidade;
- 06 metros de pé direito livre sobre o piso do palco até o teto;
- 1,80 altura piso e passarela no centro de 2x4;
- 02 áreas de serviço 3x6;
- Piso liso sem ondulações;
- 02 flis para sustentar o sistema me som 10 metros de altura e 2 metros de largura;
- 01 house mix 4x3 coberta com o piso a 30cm de altura

Painéis de Led

02 painéis de LED P3, medindo 2x3, montados na frente do pé direito; 01 painel de LED P3, medindo 9x4, montado em linha separada;

01 painel de LED P3, medindo 1,5x3, na lateral direita; 01 painel de LED P3, medindo 1,5x2, na lateral esquerda;

02 painéis de LED P3, medindo 4x5, montados fora do palco, ao lado do PA.

OBS: Todo sistema deve estar montado no palco

Gerador

01 Gerador 160 kva para som

01 Gerador 160 kva para iluminação 01 Gerador ou rede para stand-by

(12 horas de funcionamento. deve incluir entrega, combustível, técnico e instalação, além das despesas de alimentação e hospedagem, que ficam

por conta da empresa vencedora)

Som

Relação de Equipamentos para o P.A:

- Mesas de som sugeridas: cl5 yamaha, digidesign profile, mix rack, vi 3000 soundcraft, allenheath avantis.
- O p.a deve ser compatível com o espaço a ser sonorizado observando por vezes a necessidade de torres de delay para uma melhor cobertura sonora; caso seja casa de shows observar a necessidade de sonorizar os camarotes. modelos sugeridos de p.a: clair brothers, nexo geot, geos12, eletro voice xld 291 jbl vertec, jbl vtx, ls audio slinpec 210y, slinpec 26p, v-dosc, norton ls3, rcf.
- O p.a deve reproduzir 120 db spl em curva c weighted a 30 metros sem distorção em suas vias.
- Usamos em nossos shows front fill para uma melhor cobertura sonora; modelos sugeridos acompanhar o p.a.

- A house mix deve estar posicionada sempre a frente do palco, nunca na lateral, para que seja possível executar o trabalho corretamente.
- P.A. de 3 ou 4 vias alinhado e processado.
- Intercon para comunicação entre p.a e monitor.

Relação de Equipamentos para o Monitor

- mesas de som sugeridas: cl5/ cl3 yamaha, dm7, rivage yamaha. rio com 64in 30out
- side fill l/r de 3 ou 4 vias devidamente processado, sempre que possível em modo fly; modelos sugeridos: kf760 eaw line array, line array clair brothers, nexo, turbo sound, jbl vertec, deb, norton, eletro voice, v-dosc, ls áudio slinpec210y slinpec 4260 com sub slinpec 218, rcf hdl 30.
- 4 monitores, modelos sugeridos: ls áudio mq6y, mq12h, martin áudio le100 ou le200, nexo 45n12, jbl vtx m22 ou m20. monitores sm400eaw, sm222eaw, somente se forem originais com seu processador.
- não usamos cópias de monitores, monitores somente originais.
- 3 amplificadores para guitarra the twin fender reverb ou fender deluxe 112.
- 1 amplificador para contra baixo gallien krueger 800 rb ou hartke system 410xlv2 com hartke sistem-115xl.
- 1 bateria completa para modo stand by da banda.
- 4 microfones wireless sm58 ou beta 58a, sistema axient digital ou sistema ur4 com distribuidor e antenas direcionais. não aceitamos sennheiser ew100/ ew300/ ew500.
- 01 sub para bateria sb 850 eaw ou similar de qualidade.
- 01 sub para percussão sb 850 eaw ou similar de qualidade.
- 18 pedestais de boa qualidade para banda e artistas
- 12 praticáveis pantográficos (2 com pés de 40cm) restante verificar com a produção
- 4 canais de in ear shure psm900/ psm300 com combiner e antena. (produção)

É INDISPENSÁVEL A COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR VIA INTERCON. • sistema de ac 110 volts devidamente aterrado com suas régua de ac em pontos específicos no palco. (12 pontos/ régua)

- caso a energia do local seja gerador, pedimos um gerador só para o som de no mínimo 120kva para trabalharmos com folga, nunca ligar o sistema de luz no mesmo gerador.
- cabos p10, xlr, subsnake, direct box, microfones para bateria e percussão, microfones de comunicações interna, observar input list. ter no minimo 90 cabos xlr (cabos microfone 2/ 5/ 10/ 15 mts) e 04 subsnake 20mts cada.

Estrutura e Mobília de Camarim Octanorm (5x5m)

02 (dois) camarins modelo Octanorm, medindo 5m x 5m cada, com piso elevado, cobertura, fechamento completo em painéis estruturados (padrão Octanorm), equipados sendo vedado o uso de lonas para fechamento lateral.

Segurança e ECAD

A Prefeitura possui credenciamento para segurança, e será feita a contratação de 14 seguranças para o evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**Metas:**

1. Realizar o II Arraiá de São João em Itajá com estrutura adequada, segurança e organização, assegurando a participação da comunidade local e regional.
2. Disponibilizar programação cultural gratuita e de qualidade à população.
3. Alcançar público expressivo, estimulando a participação de moradores e visitantes da região.
4. Promover a valorização das tradições culturais juninas e fortalecimento do calendário cultural municipal.
5. Estimular a economia local por meio da geração de renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços.

Atividades a serem executadas:

1. Planejamento e organização geral do evento, incluindo definição de cronograma e logística.
2. Contratação da atração artística principal (show da dupla Fernando & Sorocaba).
3. Execução dos procedimentos administrativos, incluindo licitações e formalização de contratos, conforme legislação vigente.
4. Montagem de estrutura necessária ao evento (palco, som, iluminação, entre outros).
5. Articulação com órgãos competentes para garantir segurança pública, atendimento de saúde e apoio operacional.
6. Divulgação do evento em âmbito local e regional.
7. Organização dos espaços destinados a comerciantes e ambulantes.
8. Realização do evento conforme programação definida.
9. Acompanhamento, fiscalização e registro da execução.
10. Elaboração da prestação de contas e relatório final.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização do II Arraiá no município de Itajá-GO configura-se como uma importante ação de valorização da cultura popular, promoção do lazer e fortalecimento da identidade regional, especialmente no período das tradicionais festividades juninas, amplamente reconhecidas em todo o Brasil.

A contratação da dupla sertaneja Fernando & Sorocaba justifica-se pela relevância artística e pelo reconhecimento nacional dos artistas, fatores que contribuem significativamente para a ampliação do alcance do evento, atraindo público local e regional. Tal atração potencializa o impacto cultural da festividade, além de estimular o turismo e movimentar a economia do município, beneficiando setores como comércio, hospedagem, alimentação e serviços em geral.

O custeio da apresentação artística inclui não apenas o espetáculo musical em si, mas também despesas essenciais para sua realização, tais como transporte, logística, equipe técnica e demais

encargos necessários, garantindo a qualidade e a segurança do evento. Trata-se, portanto, de investimento que promove o acesso democrático à cultura e ao entretenimento, assegurando à população uma programação de alto nível, gratuita e acessível.

Destaca-se que parte dos recursos necessários à execução do objeto será proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00, viabilizada por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT/GO, sendo o restante custeado com recursos próprios do Município.

A título de esclarecimento, *informamos que este Município, em outubro de 2025, firmou contrato com a dupla artística, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2025, devidamente anexado aos autos, por meio de processo de inexigibilidade.*

Nos termos pactuados, ficou estabelecido o pagamento da primeira parcela na data de 07/04/2026, cujo comprovante de quitação, efetuado pela Prefeitura, segue anexo.

Ademais, foi emitida Carta de Correção referente à Nota Fiscal nº 701 (também anexa), na qual houve a retificação da discriminação dos serviços pelo contribuinte, passando a constar a seguinte forma de pagamento: 4 (quatro) parcelas de R\$ 50.000,00, com vencimento até o mês de junho de 2026, acrescidas de uma parcela única no valor de R\$ 350.000,00, com vencimento em 24/06/2026, totalizando o montante de R\$ 550.000,00.

Adicionalmente, o evento contribui para o fortalecimento do calendário cultural municipal, incentivando a continuidade de ações que preservam as tradições locais e promovem a integração social entre os munícipes.

Dessa forma, o custeio para a realização do show da dupla Fernando & Sorocaba no II Arraiá de Itajá-GO atende ao interesse público, ao fomentar a cultura, o desenvolvimento econômico e o bem-estar social da população.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A celebração da parceria entre o Município de Itajá e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás (SERINT GO) fundamenta-se na convergência de interesses voltados à promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico da região.

Para o Município de Itajá, a realização do II Arraiá representa uma oportunidade de fortalecer o calendário cultural local, valorizar as tradições populares e proporcionar à população acesso gratuito a atividades de lazer e cultura. Além disso, o evento contribui para a dinamização da economia local, com reflexos positivos nos setores de comércio, turismo e prestação de serviços.

Por sua vez, a SERINT GO possui como finalidade institucional articular ações entre o Governo Estadual e os municípios goianos, promovendo iniciativas que incentivem o desenvolvimento regional e o bem-estar social. Nesse contexto, o apoio ao evento demonstra o compromisso do Estado em fomentar a cultura, incentivar o turismo e fortalecer as políticas públicas voltadas à integração entre os entes federativos.

A cooperação entre as partes evidencia interesses recíprocos claros: enquanto o Município busca viabilizar a realização de um evento de grande porte, ampliando o acesso da população à cultura e ao entretenimento, o Estado, por meio da SERINT GO, cumpre seu papel de apoiar iniciativas que promovam desenvolvimento local, inclusão social e valorização das manifestações culturais.

Dessa forma, a parceria estabelece uma atuação conjunta e harmônica, orientada pelo interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional, a promoção cultural e o desenvolvimento socioeconômico do Município de Itajá e da região.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Promover o acesso à cultura, incentivar a valorização das tradições populares e fomentar o desenvolvimento econômico local.

A execução do projeto possibilitará a oferta de uma programação cultural de grande porte, gratuita e acessível à população, atendendo ao objetivo de democratização do acesso ao entretenimento e à cultura. A presença de uma atração artística de relevância nacional contribui para ampliar o alcance do evento, atrair visitantes de municípios vizinhos e fortalecer o calendário cultural da cidade.

Além disso, a proposta atende ao objetivo de impulsionar a economia local, uma vez que eventos dessa natureza geram aumento na circulação de pessoas, impactando positivamente setores como comércio, hospedagem, alimentação e serviços diversos. Dessa forma, o investimento no custeio do evento traduz-se em benefícios diretos e indiretos para a comunidade.

Outro objetivo alcançado refere-se à promoção da integração social, proporcionando um ambiente de convivência e lazer para diferentes públicos, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando a participação popular em eventos culturais.

Portanto, a proposta apresentada demonstra coerência e compatibilidade com os objetivos pretendidos, evidenciando que os recursos aplicados contribuirão de forma efetiva para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município de Itajá.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do II Arraiá de São João no Município de Itajá compreende a população em geral, abrangendo todas as faixas etárias, com acesso gratuito ao evento. A iniciativa busca atender prioritariamente os moradores do município, incluindo famílias, jovens, adultos e idosos, promovendo inclusão social e acesso democrático à cultura e ao lazer.

Além do público local, o evento também se destina a visitantes de municípios vizinhos e da região, atraídos pela programação cultural e pela apresentação da dupla Fernando & Sorocaba, ampliando o alcance e a relevância da festividade.

Destaca-se, ainda, a participação de trabalhadores e empreendedores locais, como comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços, que se beneficiam diretamente da movimentação econômica gerada pelo evento.

Dessa forma, o público-alvo caracteriza-se como amplo e diversificado, contemplando a comunidade em geral e contribuindo para a promoção da cultura, da integração social e do desenvolvimento econômico local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Itajá enfrenta limitações na oferta de eventos culturais e de lazer gratuitos, especialmente aqueles de maior porte e com atrações de relevância nacional. Essa carência reduz as oportunidades de acesso da população a atividades culturais diversificadas, comprometendo a valorização das tradições populares e o fortalecimento da identidade cultural local.

Além disso, observa-se a necessidade de fomentar a economia do município por meio de iniciativas que promovam a circulação de pessoas e estimulem setores como comércio, turismo e prestação de serviços. A ausência de eventos estruturados e atrativos impacta diretamente a geração de renda para trabalhadores locais, como comerciantes e prestadores de serviços temporários.

Outro ponto relevante é a demanda por ações que promovam integração social e convivência comunitária, sobretudo em períodos festivos tradicionais, como as festas juninas, que possuem forte apelo cultural e histórico na região.

Diante desse cenário, a realização do II Arraiá, com a apresentação da dupla Fernando & Sorocaba, busca suprir essas lacunas, ampliando o acesso à cultura, incentivando a participação popular e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a realização do II Arraiá no Município de Itajá, tendo como principal atração a dupla Fernando & Sorocaba, espera-se alcançar resultados positivos de natureza cultural, social e econômica.

No âmbito cultural, projeta-se a ampliação do acesso da população a eventos de qualidade, promovendo a valorização das tradições juninas e o fortalecimento do calendário cultural municipal. A iniciativa contribui para estimular a participação popular e preservar manifestações culturais típicas da região.

Sob o aspecto social, espera-se promover a integração da comunidade, oferecendo um ambiente seguro e inclusivo para convivência e lazer, atendendo diferentes faixas etárias e públicos diversos. O evento também tende a fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade local.

No campo econômico, prevê-se o aumento da movimentação no comércio e nos serviços locais, com geração de renda para ambulantes, comerciantes e prestadores de serviços, além de potencial atração de visitantes de municípios vizinhos, impulsionando o turismo regional.

De forma geral, os resultados esperados incluem:

- Ampliação do acesso à cultura e ao entretenimento gratuito;
- Fortalecimento das tradições culturais locais;
- Estímulo à economia e ao turismo no município;
- Promoção da integração social e do bem-estar da população;
- Consolidação do evento no calendário cultural de Itajá.

Assim, a execução da proposta contribuirá de maneira efetiva para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Itajá possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, contando com estrutura administrativa organizada e equipes qualificadas para o planejamento, coordenação e realização de eventos de médio e grande porte.

A administração municipal dispõe de profissionais nas áreas de cultura, administração, finanças, licitações e contratos, aptos a conduzir os procedimentos necessários à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos e à prestação de contas.

O município já possui experiência na realização de eventos culturais e festividades tradicionais, incluindo edições anteriores do Arraiá municipal, demonstrando capacidade de mobilização, organização logística, contratação de serviços e articulação com órgãos de segurança, saúde e apoio operacional, garantindo a adequada execução das atividades.

Além disso, o proponente conta com infraestrutura básica e suporte institucional necessários para a realização do evento, incluindo parcerias com órgãos públicos locais e regionais, o que contribui para a eficiência na gestão e execução do projeto.

Dessa forma, o Município de Itajá demonstra possuir plenas condições técnicas e gerenciais para executar o objeto proposto, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, a boa aplicação dos recursos e a obtenção dos resultados esperados.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Execução do Objeto	27/06/2026	27/06/2026
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Após a execução do objeto.

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA FERNANDO E SOROCABA	UN	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Valor total da contratação conforme proposta/contrato: R\$ 550.000,00, com pagamento parcelado conforme cronograma contratual.					
SUBTOTAL					R\$550.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente):
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Itajá/GO, data da assinatura eletrônica.

LUCAS MACHADO FERREIRA

Prefeito do município de ITAJÁ/GO

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Machado Ferreira, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Machado Ferreira, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91503021** e o código CRC **7154BC38**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002372



SEI 91503021